



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE TAUBATÉ**

Praça 8 de Maio, nº 28 – Centro - Taubaté-SP, CEP 12020-260

☎ (12) 3625-0710 - detau@educacao.sp.gov.br / site: <https://detaubate.educacao.sp.gov.br>

CIRCULAR ESE/TAU Nº 115/2025

ASSUNTO: Plano de Gestão Escolar – Anexo 2025 – Escolas Estaduais

A Dirigente Regional de Ensino, por meio da supervisão de ensino responsável, encaminha **roteiro de orientação** para confecção do **Plano de Gestão Escolar – Anexo 2025** para as **Escolas Estaduais** cujo **arquivo** segue em **anexo**.

Além das orientações presentes no roteiro, a direção deverá se atentar para as que se seguem em relação ao envio do documento:

- a) Seguir a numeração dos itens da circular, mas caso algum deles não se enquadre nas necessidades da escola, **excluir e renumerar os demais itens**.
- b) O Plano de Gestão – Anexo 2025 deverá ser encaminhado **via SEI! (Sistema Eletrônico de Informações)**, tendo, como **folha inicial**, **“Ofício” endereçado ao Dirigente Regional de Ensino**.
- c) Em caso de dúvidas, o Diretor deverá entrar em contato com o Supervisor responsável pela unidade escolar.

Orienta ainda que tal **documento deverá ser enviado (via processo SEI!) até 30/07/25** para posterior análise e homologação.

*Supervisor responsável:
Glauco D’Anderson Sétimo Ferreira*

De acordo

Valéria Mara Rodrigues Coura dos Santos
Dirigente Regional de Ensino